SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

14/08/2025 -

AUTOATENDIMENTO

- 12.58.07

0001

2818502818

Comprovante Pix

CLIENTE: CRECHE C LAGO AZUL

AGENCIA: 2818-5 CONTA:

60.653-7

\_\_\_\_\_

SOBRE A TRANSACAO

\_\_\_\_\_\_ E0000000020250814151703067644402 ID:

CNPJ DO PAGADOR:

23.847.130/0001-60

14/08/2025 - 12:49:50

VALOR:

R\$266,03

TARIFA:

DATA:

R\$2,63

\_\_\_\_\_\_

PAGO PARA: Labor e Saude CNPJ: 40.539.626/0001-95

CHAVE PIX: laborarclinica\*gmail.com

INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 1399 - CONTA: 0000000000000998143

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Notificacao enviada em: 14/08/2025 - 12:49:52

\_\_\_\_\_

DOCUMENTO: 081404

AUTENTICACAO SISBB: 1.ACA.732.004.248.1FB

\_\_\_\_\_

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Razão Social/No CNPJ/CPF Endereço e CEF

Complemento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 2882

RANIERECONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR



Data e Hora da Emissão	30/06/2025 07:22:36	Competência	30/6/2025	Código de Verificação	BIISGRTUH
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

ero do F	RPS				No. da NFS-e	substituída			Local da Prestação	CONTAGEM - MG	
					Pre	stador d	e Serviço				
	Razão Social	/Nome	LA	BORAR S	AUDE OCUPA	CIONAL LTI	DA				
	Nome Fantas	sla	LAE	BOR E SAUDE							
	CNPJ/CPF 40.539.626		9.626/000	01-95	Inscrição Municipal		72132328	Municipio	С	CONTAGEM - MG	
	Endereço e C	CEP	AVENI A	AV. JOSE	FARIA DA ROC	- 4434, AH	CIDADE JARDI	M ELDORA	DO CEP: 32310-210		
	Complemento				Telefone	(31)2116-1979		e-mail	LABORAI	LABORARSAUDE@GMAIL.COM	
		Billion and the second			То	mador de	e Serviço				
Nome	CF	RECHE C	OMUNIT	ARIA LAG	O AZUL						
	23.847.13	80/0001-6	0	Inscrição	Municipal	72067973	Município		CONT	AGEM - MG	
ΞP	RUA RIO TIGRE ,149 - PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2ª CEP: 32280-210										

#### Discriminação do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO REFERENTE AO FECHAMENTO MÊS 06/2025.

Telefone

#### Código do Serviço / Atividade

4.01 / 863050300 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas

## Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra Código ART Tributos Federais 2.79 PIS (R\$) CSLL (R\$) COFINS (R\$) INSS (R\$) 1.81 IR (R\$) Cálculo do ISSQN devido no Município Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço Outras Informações 279.00 Valor do Serviço R\$ 279,00 Natureza Operação Valor do Serviço R\$ 0,00 1-Tributação no município (-) Deduções Permitidas em Lei (-) Desconto Incondicionado 0,00 Regime Especial Tributação (-) Desconto Incondicionado 0,00 (-) Desconto Condicionado 0,00 (-) Retenções Federais 12,97 0-Nenhum Base de Cálculo 279,00 (-) Outras Retenções 0,00 Opção Simples Nacional (x) Alíquota % 2.00 () Sim (X) Não (-) ISSQN Retido 0,00 2 - Não ISSQN a Reter Incentivador Cultural 5,58 (=) Valor Líquido 266,03 (=) Valor do ISSQN R\$

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Avisos



Contagem 29 de junho de 2025.

### CRECHE COMUNITARIA LAGO AZUL

Rua Rio Tigre, 149

Bairro: Riacho das Pedras,

CEP: 32.280-2102 Contagem(MG)

CNPJ: 23.847.130/0001-60

FONE 9-7365-6871 KARINA 9.9138-9183 Email < crechelagoazul3@gmail.com

▶Funcs. c/atendimento (NF)** 1. LEYDIANE CAROLINE MILANEZ 2. MARISTELA CALDEIRA NUES 3. ROSANA PARECIDA MELO 4. TATAIANA PORTO LOPES 5. MARIA REJANE FIGUEIREDO 6. NEUZA MARIA SOUZA 7. GILMARA SILVA	ES	CLICLICLICLICLICLICLICLICLICLICLICLI	INI	CO(ADM) 02/06 CO(ADM) 02/06 CO, HEMOGRAMA (ADM) CO(ADM) 02/06 CO(ADM) 02/06 CO(ADM) 02/06 CO(ADM) 02/06 CO(ADM) 02/06 CO(ADM) 03/06	
Custos dos Serviço TAXA MENSAL (PGR/PCMSO/PPP	/ASC	D´S S	SS	r eSocialR\$	210,00
EPF (FEZES)		01	X	10,00R\$	10,00
EUR(URINA)					10,00
COPROCULTURA					25,00
HEMOGRAMA					24,00
GLICEMIA					00,00
EEG(ELETROENCEFALOGRAMA)-					00,00
ECG(ELETROCARDIOGRAMA)		00	X	30,00R\$	00,00
SUBTOTAL				R\$	. 279,00
RETENÇÕ CSLL1%	ъć	2 70			
PIS0,65%					
CONFINS3%					
		8,3/			
				_	
TOTAL					66,03

### **VENCIMENTO 06/07/2025**

LABORAR Sað de Ocupaci onal Lt d CNPJ 40.539.626/0001-95



# LABORAR SÁUDE OCUPACIONAL LTDA Medicina e Segurança do Trabalho

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CRECHE COMUNITÁRIA LAGO AZUL

JUNHO 2025



# **Assessoria Empresarial**

Matriz: Av. José Faria da Rocha, 4434- Bairro Eldorado - Contagem MG. CEP 32310-000 - Fones: (31) 3395 4369 – 3395.1188 – 3021-3838



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DOTRABALHO

LABORAR Saúde Ocupacional Ltda, estabelecida á Av. José Faria da Rocha, 4434 — Bairro Eldorado — Contagem — MG — CEP: 32.310-000 — Fone: (31) 3395 1188/4369 CNPJ: 40.539.626/0001-95 Insc. Estadual: Isento - Representada pelo seu Diretor, Dr. ARISTIDES BATISTA DE OLIVEIRA, médico, inscrito no CREMG sob o nº 12.949 Doravante denominada CONTRATADA e a entidade abaixo caracterizada como CONTRATANTE: CRECHE COMUNITÁRIA LAGO AZUL , CNPJ:23.847.130/0001-60, estabelecida a Rua Rio Tigre, 149 — Bairro: Riacho das Pedras — CEP: 32.280-210 — Contagem —(MG) — Fone (31) 9-7365-6871, nº de funcionários, 14 (quatorze) Representada neste ato pôr ANTONIO CARLOS DA SILVA CPF:391.494.986-49, doravante denominada de CONTRATANTE sob as cláusulas e condições:

### CLÁUSULA 1

#### 1.1- DO OBJETO

- 1.1.1 O objeto deste contrato é a prestação de serviços profissionais médicos, exclusivamente para a área de medicina do trabalho. Confeccionando e executando o Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa Gerenciamento de RISCOS (PGR) SST eSocial (envio dos eventos) e o P.P. P Perfil Profissiográfico Previdenciário da firma CONTRATANTE, exigido pelo Ministério do Trabalho e contido nas normas regulamentares NR 01, , 09 e 18 do Departamento Nacional de Segurança e Higiene no Trabalho.
- 1.1.2 Gerar e transmitir ao eSocial os eventos do SST até o dia 15(quinze) dos meses subsequentes, não responsabilizando por dados e informações incorretas passadas pela contratante, conforme solicitado em impresso enviado por e-mail a mesma.

#### CLÁUSULA 2

#### 2.1- Das responsabilidades da CONTRATADA

- 2.1.1 prestar assessoria médica para elaboração e cumprimento do *PCMSO/PGR/PPP/ Envio dos eventos SST/Esocial* da empresa e dos funcionários desta.
- 2.1.2- Elaborar e realizar os seguintes exames médicos obrigatórios pela NR-7, exigidas pelo ministério do trabalho
- a) **EXAME ADMISSIONAL**: tem como objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato que deverão ser compatíveis com o exercício da função pleiteada;
- b) **EXAME PERIÓDICO:** Será realizado semestralmente/ anualmente junto aos trabalhadores expostos ou não a riscos e condições especiais de trabalho que impliquem no desenvolvimento ou agravamento de doenças ocupacionais;
- c) **EXAME DEMISSIONAL**: tem como objetivo verificar as condições de saúde do trabalhador por ocasião do seu desligamento para detectar possíveis doenças ocupacionais.
- d) EXAME DE RETORNO AO TRABALHO: visa certificar-se de que o trabalhador encontra-se em condições de saúde adequadas ao exercício de sua função após ter se ausentado do trabalho por período igual ou superior a 30 dias em decorrência de doença ou acidentes de natureza ocupacional ou não;
- e) EXAME DE MUDANÇA DE FUNÇÃO: tem como objetivo assegurar ao trabalhador o direito de execução de tarefas condizentes com sua capacidade física e mental, em conformidade com a nova função a ser exercida;
- 2.1.3 **Exames Subsidiários Básicos de Produtividade**: Independente da consulta clínica preconiza, também, basicamente a exigência de outros exames cujo objetivo é detectar anormalidades diversas e passíveis de cura que são ignoradas pelo próprio candidato. Referimo-nos à Hemograma, fezes parasitológicas e urina rotina.
- 2.1.4 Exames Complementares Obrigatórios: A NR. 7 em seu subitem 7.4.1, determinam que os exames complementares descritos nos Anexos I e II, devem ser solicitados especificamente para funções determinadas, como parâmetros mínimos de avaliação e acompanhamento médico.
- 2.1.5 Também de responsabilidade da CONTRATADA as consultas médicas dos funcionários da empresa CONTRATANTE.
- 2.1.6- Fornecer cópia recebida dos exames no que diz respeito ao item 2.1.2, assinada pelo funcionário submetido ao exame, à empresa CONTRATANTE.

- 2.1.7 Elaborar o programa e o relatório para fiscalização da Delegacia Regional do trabalho das condições de trabalho da empresa CONTRATANTE, sugerindo correções de possíveis exigências da fiscalização.
- 2.1.8- Responder junto à Delegacia Regional do Trabalho e a fiscalização, pelo bom desempenho do PCMSO.
- 2.1.9 Manter em suas dependências o cadastro da CONTRATANTE e relação de todos os funcionários desta.
- 2.1.10 Efetuar nos dias úteis os exames constantes no item 2.1, mediante a apresentação da guia de encaminhamento emitida pela CONTRATANTE,
- 2.1.11 Exames complementares: os exames complementares casos necessários serão cobrados á
- 2.1.12 A CONTRATADA somente se responsabilizará pelos funcionários examinados que a ela forem informados pela CONTRATANTE.

#### CLAÚSULA 3

## 3.1 - PROCEDIMENTOS ADICIONAIS DO PCMSO (incluso em qualquer modalidade plano)

- 3.1.1 FMI (Ficha Médica Individual): A ficha de inclusão, exames médicos, laboratoriais e complementares, provas funcionais e conclusões aplicadas serão registrados em formulários próprios Individuais que ficarão arquivados sob a guarda da CONTRATADA durante o período de vigência do contrato. As FMI's deverão permanecer arquivadas por um período de 20 anos, após o desligamento do funcionário da empresa.
- 3.1.2 (ASO) Atestado de Saúde Ocupacional: O ASO será emitido após a realização de qualquer das modalidades de exames em 02 vias, a primeira deverá ser arquivada no local de trabalho, a disposição da fiscalização do MTb., a Segunda será entregue ao trabalhador mediante assinatura na primeira via.

#### **CLAÚSULA 4**

4.1.1 - A CONTRATADA prestará os serviços acima mencionados em sua unidade nos horários de 7:30 ás 11:30 2º a 6º feira, com dia e hora marcados.

HORARIO DE EXAMES COMPLEMENTARES: 7:30 ás 11:30 horas de 2º a 6º feira,

4.1.4 - O inicio do serviço dar-se-ão a partir da entrega da documentação exigida pela CONTRATADA (ficha de inclusão devidamente preenchida), e somente serão interrompidos por rescisão contratual.

## CLAÚSULA 5

#### 5.1 - DOS CUSTOS

Mensalidade: Será cobrado da CONTRATANTE pela CONTRATADA pelos 03(TRÊS) Programas PGR, PCMSO, Envio Eventos SST/ eSocial, PPP, a Taxa Mensal (fixo) de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), sendo este contrato correspondente a 14 (quatorze) funcionários, perfazendo o valor de R\$ 2.520,00(Dois mil, quinhentos e vinte reais) equivalente ao total anual de pagamento pelos serviços descritos nas CLAÚSULAS dois, itens 2.1, 2.2, 2.3.

- 5.1.2 Envio Eventos SST/ e-social – Este Contrato corresponde á 14(quatorze) funcionários. Será cobrado o valor de R\$ 15,00(quinze reais) por cada funcionário excedente e ativo em nosso sistema de gestão informatizado sistema informatizado ESO.
- 5.1.3 **EXAMES COMPLEMENTARES:** Devem ser solicitados especificamente para funções determinadas, conforme a NR 7 do MT, os quais serão cobrados conforme tabela abaixo:

AUDIOMETRIA ..... R\$ 25,00 EEG (ELETROENCEFALOGRAMA) ..... R\$ 35,00 ECG (ELETROCARDIOGRAMA) ..... R\$ 35,00 HEMOGRAMA COMPLETO..... R\$ 12,00 GLICEMIA JEJUM ..... R\$ 12,00

#### CLÁUSULA 6

- 6.1 Vencimento das mensalidades: Os pagamentos das mensalidades e faturas dos exames serão efetuados até o dia 06(seis) de cada mês ou á combinar o dia ideal para a CONTRATANTE.
- 6.1.1-A inadimplência implicará na imediata suspenção da prestação de serviços ao CONTRATANTE além de submeter o CONTRATANTE ás infrações e penalidades.
- 6.1.2 -Os pagamentos em atraso serão acrescidos de multa e juros legais, sujeitos a protesto e inscrição do nome do CONTRATANTE nos órgãos de proteção ao crédito ,sendo que o seu pagamento provocará a reativação dos direitos do CONTRATANTE, com a expedição da Carta de Anuência, responsabilizando-se o Devedor interessado pelas custas provenientes do protesto do título conforme consta a lei;
- 6.1.3 Os boletos de cobranças são enviados por e-mail, podendo ocorrer eventualidades as quais fazem com que o e-mail de cobranca não seja recebido pela CONTRATANTE. Isto pode acontecer devido a uma caixa de e-mail cheia, serviços de spam, bloqueio do servidor entre inúmeros outros motivos. Caso ocorra uma

eventualidade em que a CONTRATANTE não receba o boleto , é de responsabilidade da CONTRATANTE comunicar a CONTRATADA para que o boleto possa ser enviado.

#### CLÁUSULA 7

#### 7.1 - Da duração do contrato:

- 7.1.1 Este contrato terá duração anual a iniciar-se **02/05/2023** e a terminar em **31/12/2026** considerando-se prorrogado por igual período se uma das partes não comunicar por escrito a outra com antecedência mínima 30 (trinta) dias.
- 7.1.2 Os valores expressos neste contrato serão reajustados anualmente com base na variação do IGP-M oficial, ou por outro índice que venha substituí-lo oficialmente no caso de sua extinção, ou por outro acordo entre as parte. Os novos valores obedecerão ao número total de funcionários registrados (existentes) na empresa na atual data da renovação e, ainda, o RELATÓRIO ANUAL da CONTRATANTE, necessário para apresentação à fiscalização do MTb.

#### CLÁUSULA 8

#### 8.1 - Da rescisão do Contrato

- 8.1.1 A rescisão do contrato ocorrerá na data de seu término no item 7.1.1, devendo ser comunicado a outra parte expressamente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não Será cobrada nenhuma tarifa rescisória, exceto as despesas que resultem das obrigações contratuais já assumidas.
- 8.1.2 Considerar-se á ainda rescindido o contrato, de pleno direito se a CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento das contribuições ou da fatura dos exames necessários ao PCMSO até 15 (quinze) dias após o vencimento.
- 8.1.3 Qualquer uma das partes poderá rescindir o contrato.
- 8.1.4 A transferência das FMI's referentes ao PCMSO para novo coordenador ficará condicionada á:
- a) No prazo de 30 (trinta) dias antes do encerramento do contrato indicar por escrito o novo coordenador com respectivo CRM, para retirada dos documentos.
- b) Ao pagamento de todas as parcelas já assumidas.

#### CLÁUSULA 9

#### 9.1 **– Do foro**

9.1.1 – As partes contratantes elegem o foro de contagem em detrimento de qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato de prestação de serviços.

E pôr estarem acordados e para que produza seus efeitos legais, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, Juntamente com as testemunhas presentes no ato

Contagem, 02 de junho de 2025.

LABORAR Saúde Ocupacional Ltda.

CRECHE COMUNITÁRIA LAGO AZUL

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Devedor solidário

Testemunha

Testemunha

Pág. 03/03



## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DOTRABALHO

LABORAR Saúde Ocupacional Ltda, estabelecida á Av. José Faria da Rocha, 4434 – Bairro Eldorado – Contagem – MG – CEP: 32.310-000 – Fone: (31) 3395 1188/4369 CNPJ: 40.539.626/0001-95 Insc. Estadual: Isento - Representada pelo seu Diretor, Dr. ARISTIDES BATISTA DE OLIVEIRA, médico, inscrito no CREMG sob o nº 12.949 Doravante CLIENTE: CRECHE COMUNITÁRIA LAGO AZUL, CNPJ:23.847.130/0001-60, estabelecida a Rua Rio Tigre, 149 – Bairro: Riacho das Pedras – CEP: 32.280-210 – Contagem –(MG) – Fone (31) 9-7365-6871, nº de funcionários, 14 (quatorze) Representada neste ato pôr ANTONIO CARLOS DA SILVA CPF:391.494.986-49,

A prestação de serviços profissionais médicos, exclusivamente para a área de medicina do trabalho. Confeccionando e executando o Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa Gerenciamento de RISCOS (PGR) SST eSocial (envio dos eventos) e o P.P. P - Perfil Profissiográfico Previdenciário da firma CONTRATANTE, exigido pelo Ministério do Trabalho e contido nas normas regulamentares – NR 01, , 09 e 18 do Departamento Nacional de Segurança e Higiene no Trabalho. Gerar e transmitir ao eSocial os eventos do SST até o dia 15(quinze) dos meses subsequentes, não responsabilizando por dados e informações incorretas passadas pela contratante, conforme solicitado em impresso enviado por e-mail a mesma.

Prestarar assessoria médica para elaboração e cumprimento do *PCMSO/PGR/PPP/ Envio dos eventos SST/Esocial* da empresa e dos funcionários desta.

Elaborar e realizar os seguintes exames médicos obrigatórios pela NR-7, exigidas pelo ministério do trabalho.

- a) **EXAME ADMISSIONAL**: tem como objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato que deverão ser compatíveis com o exercício da função pleiteada;
- b) **EXAME PERIÓDICO:** Será realizado semestralmente/ anualmente junto aos trabalhadores expostos ou não a riscos e condições especiais de trabalho que impliquem no desenvolvimento ou agravamento de doenças ocupacionais;
- c) **EXAME DEMISSIONAL**: tem como objetivo verificar as condições de saúde do trabalhador por ocasião do seu desligamento para detectar possíveis doenças ocupacionais.
- d) EXAME DE RETORNO AO TRABALHO: visa certificar-se de que o trabalhador encontra-se em condições de saúde adequadas ao exercício de sua função após ter se ausentado do trabalho por período igual ou superior a 30 dias em decorrência de doença ou acidentes de natureza ocupacional ou não;
- e) **EXAME DE MUDANÇA DE FUNÇÃO:** tem como objetivo assegurar ao trabalhador o direito de execução de tarefas condizentes com sua capacidade física e mental, em conformidade com a nova função a ser exercida;
- Exames Subsidiários Básicos de Produtividade: Independente da consulta clínica preconiza, também, basicamente a exigência de outros exames cujo objetivo é detectar anormalidades diversas e passíveis de cura que são ignoradas pelo próprio candidato. Referimo-nos à Hemograma, fezes parasitológicas e urina rotina.
- Exames Complementares Obrigatórios: A NR. 7 em seu subitem 7.4.1, determinam que os exames complementares descritos nos Anexos I e II, devem ser solicitados especificamente para funções determinadas, como parâmetros mínimos de avaliação e acompanhamento médico.

- Elaborar o programa e o relatório para fiscalização da Delegacia Regional do trabalho das condições de trabalho da empresa, sugerindo correções de possíveis exigências da fiscalização.
- Responder junto à Delegacia Regional do Trabalho e a fiscalização, pelo bom desempenho do PCMSO.
  - Manter em suas dependências o cadastro e relação de todos os funcionários desta.

Efetuar nos dias úteis os exames constantes, mediante a apresentação da guia de encaminhamento emitida pelaempresa,

Exames complementares: os exames complementares – casos necessários – serão cobrados á parte

#### - PROCEDIMENTOS ADICIONAIS DO PCMSO (incluso em qualquer modalidade plano)

- FMI (Ficha Médica Individual): A ficha de inclusão, exames médicos, laboratoriais e complementares, provas funcionais e conclusões aplicadas serão registrados em formulários próprios Individuais que ficarão arquivados sob a guarda da CONTRATADA durante o período de vigência do contrato. As FMI's deverão permanecer arquivadas por um período de 20 anos, após o desligamento do funcionário da empresa.
- (ASO) Atestado de Saúde Ocupacional: O ASO será emitido após a realização de qualquer das modalidades de exames em 02 vias, a primeira deverá ser arquivada no local de trabalho, a disposição da-

Mensalidade: Será cobrado pelos 03(TRÊS) Programas PGR, PCMSO, Envio Eventos SST/ eSocial ,PPP, a Taxa Mensal (fixo) de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), sendo este contrato correspondente a 14 (quatorze) funcionários, perfazendo o valor de R\$ 2.520,00(Dois mil, quinhentos e vinte reais) equivalente ao total anual de pagamento

Envio Eventos SST/ e-social – Este Contrato corresponde á 14(quatorze) funcionários. Será cobrado o valor de R\$ 15,00(quinze reais) por cada funcionário excedente e ativo em nosso sistema de gestão informatizado sistema informatizado *ESO*.

- **EXAMES COMPLEMENTARES:** Devem ser solicitados especificamente para funções determinadas, conforme a NR 7 do MT, os quais serão cobrados conforme tabela abaixo:

AUDIOMETRIA		
EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	R\$	35,00
ECG (ELETROCARDIOGRAMA)	R\$	35,00
HEMOGRAMA COMPLETO	R\$	12,00
GLICEMIA JEJUM		

 Vencimento das mensalidades: Os pagamentos das mensalidades e faturas dos exames serão efetuados até o dia 06(seis) de cada mês

.



SEGPLAN é uma empresa séria que busca satisfação na prestação de serviços, atua no ramo de segurança e medicina do trabalho, elaborando Laudos e Programas de Prevenção, identificando agentes Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômicos e Acidentes. Presentes no local de trabalho, capazes de afetar a saúde dos Trabalhadores, a Segurança, a Produtividade, a Eficiência e a Qualidade de vida e do trabalho.

# 5 RAZOES PARA VOCÊ ESCOLHER A SEGPLAN:

- **Enviamos** relatórios de exames periódicos e ficha de EPI gratuitamente;
- Sem custo mensal, você paga apenas o serviço solicitado;
- Fácil acesso à nossa medicina e engenharia;
- O melhor custo-benefício do mercado;
- Atendimento técnico diferenciado;

#### MISSÃO

normativas e dos nossos clientes nos ramos de combate ao incêndio, consultoria, treinamento e auditoria em Saúde e Segurança do trabalho, com um atendimento profissional sanando suas demandas e buscando formas de agregar o máximo de valor em suas atividades.

#### **VISÃO**

Tornar-se referência na área do Combate ao Incêndio, Engenharia e Medicina do trabalho, atuando na inovação, qualidade, atendimento e responsabilidade social.

#### **VALORES**

- Inovação, ética e transparência, comprometimento, valorização do capital humano (interno e externo), responsabilidade social, respeito ao cliente e compromisso com a qualidade dos serviços prestados;
- Responsabilidade com os resultados e sucesso de nossos clientes.
- Honestidade plena em nossas negociações;
- Atuar com profissionais, parceiros e clientes sérios construindo um networking ético e que nos permita cumprir nossos valores.



Responsável pela proposta: ANTONIO

Telefone de contato: (31) 991389183

E-mail: CRECHELAGOAZUL3@GMAIL.COM

SERVIÇO A SER PRESTADO	OBSERVAÇÃO	VALOR		
Gestão completa e envio do e-Social Implementação dos eventos				
<ul> <li>S-2210 (Comunicado de Acidente do Trabalho)</li> <li>S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador)</li> <li>S-2240 (Condições do Ambiente de Trabalho Agentes Nocivos)</li> </ul>	Anual	<ul> <li>Valor de R\$ 400,00</li> <li>(Quatrocentos Reais) mensais para o quantitativo de 01 a 10 colaboradores ativos;</li> <li>Cada funcionário excedente</li> </ul>		
PGR – Programa de Gerenciamentos de Riscos	01 Unidade por ano	será cobrado o valor de R\$ 20,00 na mensalidade;		
PCMSO – Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional	01 unidade por ano	<ul> <li>Laudos diversos (Insalubridade</li> <li>Periculosidade + LTCAT</li> <li>serão evidenciados os valore</li> <li>após a análise técnica para elaboração do PGR;</li> </ul>		
Exame Clinico – Anamnese Médica (ASO)	ilimitado			
Relatório para exames periódicos	ilimitado			
C.A.T. – Comunicado de Acidente do Trabalho	ilimitado	- Demais treinamentos exigidos por norma, os valores deverão		
Treinamento para Designado de CIPA	ilimitado	ser consultados com o setor comercial da Segplan;		
Treinamento de Introdutório de Segurança do Trabalho  Conteúdo Programático  Riscos Ambientais  EPI - (Equipamento de Proteção Individual)  EPC - (Equipamento de Proteção Coletiva)  Acidente Típico x Acidente de Trajeto x Doença Ocupacional  Primeiros Socorros  Combate a Princípio de Incêndio	ilimitado	<ul> <li>Fica a encargo da empresa fazer a comunicação formal referente a necessidade do evento.</li> <li>Exames complementares são cobrados a parte de acordo com as especificações do PCMSO.</li> </ul>		
PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário	ilimitado			
Inclusão de Função	ilimitado			



## **EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Realização de exames médicos de saúde ocupacional:

- Admissional: Antes que o funcionário inicie suas atividades.
- <u>Periódico</u>: Anual Menor de 18 anos e maiores de 45 anos, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas ou ocupacionais de acordo com o anexo 6 da NR-7. Bienal – Para os funcionários entre 18 e 45 anos de idade.
- Demissional: Será realizado até a data da homologação desde que, o último exame ocupacional tenha sido realizado a mais de 90 dias para as empresas do grau de risco 3 e 4, segundo o quadro 1. NR-4.
- Retorno ao trabalho: No primeiro dia de trabalho após afastamento superior a 30 dias por doença, acidente ou licença maternidade.
- <u>Mudança de Função</u>: Quando houver mudança de função e do local de trabalho.
   Conforme a NR 07 Portaria 3.214.
- Observação: Conforme a NR-07 Portaria 3.214. Se faz necessário a realização de exames médicos nos trabalhadores. Realizamos também os exames complementares.

Os exames podem ter alterações conforme o levantamento técnico e em caso de (Operação de equipamentos, produtos químicos, ambiente e atividades realizadas).



### LOCALIZAÇÃO DA CLINICA

## Clínica em Belo Horizonte - Centro

#### **TABELA DE EXAMES**

#### VALORES DE EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, PERIÓDICO, RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃO) CLINICO R\$ 49,00 **HEMOGRAMA** R\$ 29,00 **GLICEMIA** R\$ 20,00 Gratuito CLINICO Fechando o e-Social **ELETROCARDIOGRAMA ESPIROMETRIA** R\$ 58,00 R\$ 59,00 **ELETROENCEFALOGRAMA** R\$ 44,00 R\$ 63,00 **AUDIOMETRIA ACUIDADE VISUAL** R\$ 44,00 **TESTE PSICOSSOCIAL** R\$ 83,00 (Questionário) **RAIO X TORAX ACIDO HIPURICO** R\$ 40,00 R\$ 94,00 ACIDO METIL HIPURICO R\$ 40,00 **EPF** R\$ 26,00 ACIDO MANDELICO R\$ 72,00 **ACETONA URINARIO** R\$ 59,00 **TESTE DE ISHIHARA** ALAU R\$ 94,00 R\$ 49,00 ACIDO URICO **COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES** R\$ 102,00 R\$ 16,00 CROMO URINARIO R\$ 64,00 **BETA HCG** R\$ 40,00 **CREATININA** R\$ 26,00 **CHUMBO SERICO** R\$ 49,00 COBRE TRIGLICERIDEOS R\$ 20,00 R\$ 113,00 **HBSAG** R\$ 70,00 **ETANOL URINARIO** R\$ 68,00 **METILETILCETONA** R\$ 48,00 MANGANES R\$ 48,00 **UREIA SANGUINEO URINA ROTINA** R\$ 24,00 R\$ 25,00

<sup>\*</sup>Exames gerais realizado em nossa clínica.



## PRINCIPAIS CLIENTES **Attendance** AUTOGLASS aurora AlfaRede BARROCA RADICAL MOTOS arkMotors LAVALLE Dávia ARQUITETURA cortplac Coleguium Cepel VALE bh/106-ANDRONES Unique PE LIDER sofort \$ codeBuddy RECANTO MELHORIDADE SignalTec LIONS Vercon LEGALIZE' NOUSTRIAL INTERNET Classic GAMA MÉDICA EMPREESDIM ESTOS LTD4 BANCA MAZONAS MIXPAO SANTO ANTONIO

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente;

Comercial



CLIENTE: CRECHE COMUNITARIA LAGO AZUL PROPOSTA

## TABELA 1 - PROGRAMAS

PCMSO	Elaboração o manutação dos 2 magrandos	Valor por mês Total para 12 meses		
PGR	Elaboração e manutenção dos 2 programas ocupacionais	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	
Envio do eSocial	S2220 e S2240	R\$ 30,00	Por funcionário	
РРР	Durante período do contrato	R\$ 170,00	Por funcionário	

Boleto enviado mensalmente com validade para dia 15.

#### TABELA 2 - PROGRAMAS

Consultas e exames complementares: Admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional de acordo com a demanda/PCMSO.

Exames Complementares	Valor Unitário
Deslocamento	R\$ 650,00
Exame Clínico	R\$ 60,00
Acuidade Visual	R\$ 35,00
Avaliação Psicossocial	R\$ 125,00
Eletrocardiograma	R\$ 50,00
Eletroencefalograma	R\$ 55,00
Espirometria	R\$ 36,00
Audiometria	R\$ 45,00
Hemograma Completo e Plaquetas	R\$ 25,00
Anti HBS	R\$ 45,00
Coprocultura	R\$ 55,00
Parasitologico de Fezes	R\$ 19,00
VDRL	R\$ 22,00
Glicemia	R\$ 25,00
Toxicologico	R\$ 260,00



No preço cotado já estão incluidas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V.Sa., dando cienciado pertinente "de acordo", e assim aguardaremos a comunicação do desenrolar do processo licitatório.

Atenciosamente,

**MARCELLA TAVARES** 

(31) 99876-3029

admcontagem@gvclinicas.com.br Instagram: @gvclinicascontagem